previdência. Nada mais havendo a tratar eu, Maria Luisa Faria Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes. Itapecerica, 15/12/22. Julio Cesar Ferreira da Silva ~~Julio Fonseca~~

No dia vinte de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do PREVICARA, reuniram-se os membros da diretoria executiva, conselho fiscal e comitê de investimentos, quais sejam: Julio Cesar Ferreira da Silva, Ilelma Henriques Moreira de Almeida, Maria Luisa Faria Silva, Marta de Oliveira Silva Pinto, Fabio da Fonseca Emanuela Carolina da Silva, Isabela Henriques de Faria. A Dra. Carla Patrícia de Oliveira Fares, esteve acompanhando virtualmente, por motivos de saúde (covid). A princípio, o presidente do Instituto, Julio, comunicou-nos sobre suas tratativas com o Prefeito Municipal, Sr. Fábio Alves Costa Fonseca, com o intuito de receber como doação, em caso de aprovação do legislativo, imóvel localizado em área central do município (confrontante com a atual construção do CRAS). Julio expôs sua intenção de, utilizar o imóvel recebido para construção de sede própria para o PREVICARA. Ressaltou, ainda a função (~~do~~ ~~custo~~) ~~to~~) do valor separado a título de taxa administrativa, qual seja, cobrir todas as despesas do Instituto, com pessoal, material, capacitação etc. Salientou, ainda, que o valor da taxa administrativa, só pode voltar ao montante para cobrir benefícios, caso o reservado para tal fim, se encaixe, como aprendemos no curso de capacitação para certificação de RPPS, com o Professor Marcus. Atualmente, o valor acumulado na conta da taxa administrativa é de, aproximadamente R$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). As servidoras Marta, Carla e Ilelma expuseram sua preocupação com relação aos gastos que a construção geraria, (~~do~~) PL nosso Instituto. Julio

esclareceu que a intenção é receber o terreno como doação, e não como alcatimento de patrimonial, o que fazem com que o patrimônio do PREVIGARA aumente, e, além disso, sugeriu um projeto de construção com dois andares, para que o primeiro seja alugado para terceiros, de modo que, o valor recebido a título de aluguel, cubra as despesas mensais da sede. Diante das divergências de opinião, a servidora, Maria Luisa, sugeriu que seja elaborado o projeto da área, com planilha de custos e, em seguida, seja contratado um profissional técnico, como misto, para realizar estudo de viabilidade, por acreditar que, (em) a longo prazo, a construção seja ponto importante no Patrimônio, por poder ser alienado a qualquer momento e, tendo em vista a grande valorização de imóveis em nossa região. Todos concordaram com a ideia. O segundo tema foi o pagamento de jetons para os conselheiros, membros do comitê e diretores, pelo PREVIGARA. Em 2022, foi encaminhado projeto de lei para a Câmara de Vereadores, que não o aprovou. O vereador Jairo comentou da dificuldade de explicar a necessidade da gratificação para os demais servidores públicos. Nesse momento, Débora argumentou que, o Instituto precisa variar seus membros, em todos os departamentos, mas isso não acontece, porque, nenhum servidor (além dos presentes) interessa em tomar para si, tamanha responsabilidade voluntariamente. Todos concordaram. Julio apresentou a proposta de investir em capacitações como o congresso da ABIPEM, proporcionando novas experiências para todos que tanto têm se empenhado na busca pela certificação de RPPS, pontuando, inclusive, os já certificados: Mª Luisa, Débora e Júlio. O Presidente ressaltou que, poderíamos optar por solicitar ao executivo nova apresentação de projeto de lei de jetons, ou participarmos de

capacitações de maior custo e escala, como o congresso, explicando a legalidade de adquirirmos ambos, mas, a imprescindibilidade de não economizarmos todos concordamos. Decidimos, então, possibilitar, em 2023, a participação dos membros no Congresso da ANBIPEM e, solicitar ao executivo, nova apresentação do projeto de lei de jetom, para aplicação em 2024, a fim de, com tal qualificação, ampliarmos mais interessados em compor diretoria, conselho fiscal ou comitê de investimentos do PREVIGARA, ficando qualquer membro, à disposição do legislativo para prestar esclarecimentos sobre o projeto. O presidente pontuou que, em caso de aprovação e instituição do jetom, não haverá disponibilidade do PREVIGARA arcar com todos os custos de congressos ou cursos fora do estado (em razão do alto investimento), ficando a cargo do servidor, arcar com suas despesas, em caso de capacitação fora do estado de Minas Gerais. Não havendo mais a tratar, encerrou-se. Todos cientes, assinamos. Governador Valadares, 11 de maio de 2023. Maria Luisa Faria Silva. Em tempo, estive presente durante toda reunião, a seu pedido de Cássia Silva Rodrigues, membro do comitê de investimentos. Governador Valadares, 12 de maio de 2023. [illegible] Rodrigues, [illegible], [illegible] Ferreira [illegible], [illegible] Almeida.